



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

Quinta-feira • 20 de Abril de 2023 • Ano XVI • Nº 2577

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Teresinha - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDM0NDUWREIZRTCWNZVGOE

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Alto da Boa Vista, nº 17. Santa Teresinha - BA



Portaria nº 05 de 19 de abril de 2023

Institui o Comitê Gestor Municipal do PDDE e
Ações Integradas e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunta SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Integradas com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo, com validade de 4 anos.

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Integradas será composto por um representante de cada programa ativo vinculado ao sistema PDDE Interativo, Coordenador do Comitê, Técnico Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação e Diretor de Projetos Municipais de Educação:

I. Coordenador Comitê Gestor Municipal do PDDE:

- Nome: Reginaldo da Silva Santos Júnior
- CPF: 062.686.475-56

II. Representante de Gestores Escolares

- Nome: Denise Barbosa de Freitas
- CPF: 475.099.885-00

III. Coordenação do Programa de Ações Articuladas- PAR

- Nome: Solange dos Santos Lisboa
- CPF: 000.534.335-64

IV. Coordenação de Educação Infantil

- Nome: Laíse de Jesus Coelho Lima
- CPF: 033.538.555-99

V. Coordenação de Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI

- Nome: Nilda Gonçalves dos Santos
- CPF: 014.500.825-80

VI. Coordenação Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Iniciais

- Nome: Lislandia Silveira de Almeida Soledade
- CPF: 792.585.225-91

VII. Coordenação dos Projetos Municipais da Educação

- Nome: Sarah Moreira dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Alto da Boa Vista, nº 17. Santa Teresinha - BA



• CPF: 049.573.485-37

VIII. Coordenação de Educação Especial

- Nome: Rainilda Santos Costa Lousado
- CPF: 889.503.285-34

IX. Coordenação do Ensino Fundamental Anos Finais

- Nome: Josemara Ribeiro de Oliveira
- CPF: 005.899.685-05

X. Coordenação do Setor de Escrituração

- Nome: Edneia Barbosa Cardim
- CPF: 371.354.145-00

§ 1º A composição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Integradas será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

§ 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas terá Coordenação rotativa, com mandato de 02 anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

§ 3º Caberá à coordenação do Comitê Gestor Municipal assessorar o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Integradas, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

Art. 3º Caberá ao Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Integradas, além de outras atribuições que possam vir a ser eventualmente atribuídas pelo MEC/FNDE, assessorar a gestão escolar, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrantes, nos assuntos e discussões acerca da metodologia de adesão, divulgação e execução e prestação de contas dos programas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Integradas:

- a) Conhecer os documentos norteadores e metodologia do PDDE e Ações Integradas;
- b) Mobilizar a equipe gestora escolar para a adesão, planejamento participativo, execução e prestação de contas do PDDE e Ações Integradas;
- c) Acompanhar as escolas na elaboração participativa dos seus planos de execução do PDDE e Ações Integradas, referendado na legislação específica e documentos orientadores;
- d) Orientar para a compatibilidade dos planos de execução do PDDE e Ações Integradas, com o Projeto Político Pedagógico e Plano Municipal de Educação (PME);
- e) Acompanhar de forma sistemática as escolas que estão elaborando, executando e prestando contas acerca da execução do PDDE e Ações Integradas, identificando possíveis equívocos e propondo soluções;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Alto da Boa Vista, nº 17. Santa Terezinha - BA



- f) Reunir-se periodicamente para planejamento e estudos;
- g) Participar regularmente, (especificamente os representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação) dos momentos formativos presenciais e à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a fins de obter êxito nos processos avaliativos;
- h) Comunicar-se, sempre que necessário ou solicitado, prioritariamente através de e-mail, com a equipe de técnicos do Estado da Bahia (COPE), integrantes da Rede Estadual de Assistência Técnica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Integradas (Rede PDDE);
- i) Informar à equipe do Estado da Bahia (COPE) da Rede Estadual de Assistência Técnica e Pedagógica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Integradas (Rede PDDE), qualquer alteração na representatividade do município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valter de Matos Santos
Dirigente Municipal de Educação
Decreto 1457/21